

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE JANEIRO DE 2019

Nº 018

## EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIANº 177/2019, de 25 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO
Assistente Técnico Operacional	MARIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
Assistente Técnico Operacional	ARTHUR JORDÃO FREIRE DE CARVALHO
Chefia do Departamento de Apoio Administrativo	MARIA LUZIA DE SOUSA
Assessoria Jurídica I	THAYANA DE MOURA MACÊDO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

PORTARIANº 178/2019, de 25 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LIEGE DO NASCIMENTO SILVA GOMES para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 026/2019-SEMA, 24 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base nas informações do Memorando nº 227/2019-SME, da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente à servidora: TEREZARAQUEL RIBEIRO DANTAS, Matrícula 11478.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 027/2019-SEMA, 24 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base nas informações do Memorando nº 010/2019-GS/SMT, da Secretaria Municipal de Tributação, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: MARCEL DOS SANTOS GEBARA, Matrícula 11619.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 028/2019-SEMA, de 25 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 062/2019 - SEMA:

RESOLVE: interromper a Portaria de nº 125//2017-SEMA, de 20 de Março de 2017, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a DANYELLA DORNELAS DA SILVA BARROS, Matrícula nº 9420, Professora de Ciências, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, à partir de 04 de Fevereiro do corrente ano.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.046/2019

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Defesa Social, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção da Secretaria Defesa Social NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. João Eider Furtado De Medeiros- p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.047/2019

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 2.652,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), na seguinte UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenções das atividades do Demutran NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. João Eider Furtado De Medeiros- p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.048/2019

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 1.105,00 (um mil e cento e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 019 Secretaria Municipal de Desenvolvimento E. e Turismo; PROGRAMA DE TRABALHO – 2.066 Manutenção as Sec. De Desenvolvimento Econ. E Turismo; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO – 1001 Recursos Ordinário - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. Antônio Dantas Neto - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.049/2019

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. ABEL SOARES FERREIRA- p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.042/2019

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 5.568,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. Regina Maria Barbosa Tinoco - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.043/2019

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 58.790,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e noventa reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria Mun. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg. PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e manutenção do conselho tutelar e do cmd NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a organização e gestão do suas - IGDSUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviço de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Programas do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviços da proteção social especial NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. Antônio Dantas Neto - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.044/2019

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. Rodolfo Ramon Monteiro Da Silva Santos - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.045/2019

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 28 – Fundo Municipal de Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1024 - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. Flávio Henrique De Oliveira - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.050/2019**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. LEONARDO DE PAULA MEDEIROS - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.051/2019**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 2.210,00 (dois mil e duzentos e dez reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa c/ deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 0092 – Criação e Manut. do Serv. de atendi. ao Idoso NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. Emília Caroline Maia De Medeiros - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.052/2019**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 36.140,00 (trinta e seis mil e cento e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. Márcio José Almeida Barbosa - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.053/2019**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2094 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. MICHAEL MOREIRA DA SILVA - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.054/2019**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 4.622,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretarias M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenções da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. Paulo De Tarso Dantas Lima - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.055/2019**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 1.326,00 (um mil trezentos e vinte e seis reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Sec. De Plan. E Orc. Participativo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. Lita Isabel Cavalcanti de Moraes - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.056/2019**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviço Urbanos, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 32.440,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. José Basílio Do Nascimento Júnior - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.057/2019**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Tributação, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 5.304,00 (cinco mil e trezentos e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. Mário David De Oliveira Campos - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.058/2019**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Gabinete Civil, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 19.170,00 (dezenove mil e cento e setenta reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de [Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. Magnus Kebio De Souza Batista - P/ Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.070/2019**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 25.780,00 (vinte e cinco mil e setecentos e oitenta reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de É. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 15 de fevereiro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019. Jalmir Simões Da Costa - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO - SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1704180041.0195**  
 (Publicado por Incorreção)

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO N.º 176/2017**  
 (Publicado Por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 10.516.241/0002-22.

CONTRATADA: ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ/MF n.º 08.079.402/0001-35.

OBJETO: tem por objeto a readequação de planilha orçamentária com reflexo financeiro, importando o acréscimo de R\$ 14.496,85 (quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) ao Contrato Administrativo, destinado a execução de obras de pavimentação de ruas, conforme especificações do contrato, para atender as necessidades dos municípios de Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O referido acréscimo importa no percentual de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento), obedecendo ao limite legal previsto no art. 65, §1 da Lei n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65, §1.

DATADA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pela Contratante, e Ágil Construções Comércio E Serviços Eirelli - Me – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA

Secretário Municipal de Infraestrutura

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINAMONTE, CNPJ n.º 60.975.737/0001-51.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos hospitalares e/ou ambulatoriais para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019.

DA MANUTENÇÃO DO VALOR: Ficam mantidos os valores mensais estimados nas Cláusulas Segundas à Sétima do Contrato, alterando-se, no entanto, o valor global nas mesmas cláusulas, para um período de 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §4º da Lei n.º 8.666/93.

DATADA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e João Batista Gomes De Lima – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 1702150010.249**

Pelo presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e a Empresa TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob n.º 08.874.590/0001-93, - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o Segundo Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1113- Transferências UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.601 – Manutenção Do Transporte Escolar–INFANTIL PROGRAMA DE TRABALHO 0.622 – Manutenção Do Transporte Escolar–Ensino Médio- PENAT PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção das atividades de Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001/1120/1123/1125/1113 - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato. – DATA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de janeiro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA

P/Contratante

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2017**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, neste ato pelo Secretário Municipal de Trabalho, e a Empresa J. ACIOLE BARBOSA - ME - CNPJ n.º 07.497.794/0001-90, - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade orçamentária: 040 – Fundo M. de Assistência Social - Programa de trabalho: 2.041 – Concessão de benefícios eventuais e manut. do P. social - Natureza da despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte de recurso: 1000. - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Dezembro de 2018.

ANTONIO DANTAS NETO

P/ contratante

JOSUE ACIOLE BARBOSA

P/ contratada

**EXECUTIVO/EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO**  
**DE VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL N.º**  
**001/2018/SME.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de professores para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal - referente Edital n.º 001/2018/SME, realizado pela FUNCERN, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para submeterem a exame admissional para posterior contratação, de acordo com as normas inseridas no edital supracitado.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

PROFESSORES DE INGLÊS		
Classif.	Nome do Candidato	Pontos
1	VERONICE PAULA DA SILVA	65
2	LEILIANE FREIRE MARCOLINO	50
3	SARA ALANY OLIVEIRA FAUSTINO	50
4	ESHERLE SHABELLE SILVA SANTOS	50
5	ADRIANO SOUSACAVALCANTE	45
6	LAUDENEIDE DANTAS DE MEDEIROS PINTO	40
7	FYEDKA PAULA DE OLIVEIRA	40
8	WILMARA SAMYTA CORREIA DE ARAÚJO COSTA	40

PROFESSORES DE GEOGRAFIA		
Classif.	Nome do Candidato	Pontos
1	UIRANDÉ OLIVEIRA COSTA	70
2	ARXEL FAUTINO MONTEIRO	60
3	MARIA APARECIDA PINTO DE AGUIAR	50
4	JOÃO MARIA SILVA DE LIMA	50
5	ROSANGELA DA ROCHA LUCENA	45
6	ÍRIS BEZERRA TEIXEIRA SOUZA	40

PROFESSORES DE CIÊNCIAS		
Classif.	Nome do Candidato	Pontos
1	TIARA SOUSA CABRAL	80
2	YURI LIMA MELO	70
3	ALINE DE SOUZA AMORIM	70
4	RAUNY OLIVEIRA DE SOUZA	70
5	MARCOS MATEUS BARROS BARBOSA	65
1	MARCOS MATEUS BARROS BARBOSA (pessoa com deficiência)	65

PROFESSORE DE PORTUGUÊS		
Classi.	Nome do Candidato	Pontos
1	JOSÉ ROBERTO DA COSTA	60
2	MARIANA ALVES BARBOSA	50
3	MARIA JANEIDE DE ARAÚJO SILVA	50
4	FRANCISCA REGILENE RODRIGUES OLIVEIRA	50
5	MARIA CRISTINA FERREIRA DE MENEZES	50
6	HERICA WILLIANY COSTA DA SILVA	50
7	ALBERIONE DA SILVA MEDEIROS	45
1	IAGO SILVA DO NASCIMENTO (pessoa com deficiência)	30

PROFESSORES DE MATEMÁTICA		
Classi.	Nome do Candidato	Pontos
1	CLAUDIO MANUEL COSTA DOS SANTOS	60
2	FRANCISCA EVANGELA DE SOUZA DO NASCIMENTO	60
3	ANA SUELY DE LIMA	50
4	ERINALDO RODRIGUES	50
5	VERIDIANA KELIN APPELT	50
6	DANIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	50
7	LARISSA SALVIANO DE MORAIS	40

PROFESSOR DE HISTÓRIA		
Classi.	Nome do Candidato	Pontos
1	DANIEL DE OLIVEIRA	65
2	ADISA RICELHE GONÇALVES FERNANDES SALES	60
3	YURI SIMONINI SOUZA	55
4	RADAMÉS RODRIGUES DA SILVA	55
5	JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DOS SANTOS	55
1	OSWALDO MOREIRA DE MEDEIROS FILHO (pessoa com deficiência)	30

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Classif.	Nome do Candidato	Pontos
1	EMERSON FLÁVIO CABRAL DE MEDEIROS	60
2	HENRIQUE CÉSAR DOS SANTOS COSTA	50
3	JADSON CID DE OLIVEIRA	50
4	JOSÉ FRANKLIN SANTOS SILVA	50
5	ANNA MARTHA RIBEIRO DO NASCIMENTO	50
6	ANTÔNIO WASHINGTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	40

SUPERVISOR ESCOLAR		
Classif.	Nome do Candidato	Pontos
1	AURENI PEREIRA NOBRE	60
2	SIMONE SANTOS DA SILVEIRA BARROS	50
3	ESTEVAM FERREIRA DE MELO NETO	50
4	DAMIANA DE LIMA	50
5	ALDENIRA TEIXEIRA DA SILVA	50

PROFESSORES POLIVALENTES		
Classif	Nome do Candidato	Pontos
1	MEIRE LÚCIA RAMALHO DE OLIVEIRA SANTANA	75
2	MARIA EDILZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	75
3	VERÔNICA BRITO DE BARROS	60
4	SINEZIA CRISTINA DE SOUZA BARBOZA	60
5	JOSEFA FERREIRA DE ASSIS MELO	60
6	JOSEANE SOARES SILVA DE ARAÚJO	60
7	FRANCISCA NEUMA BEZERRA	60
8	FRANCISCA ROBERTO PEREIRA DA SILVA	60

9	FRANCISCA SOARES DO NASCIMENTO	60
10	RUBILENE SOLANO DE SOUZA	60
11	SÔNIA ANSELMO DA SILVA	60
12	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ALVES	60
13	MARIA ALVES BERNARDO DA SILVA	60
14	FRANCILENE SOUZA SILVA	60
15	ZENEIDE DE LIMA COSTA	60
16	TELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	60
17	ELIS REGINA SANTOS SOUZA DE ALBUQUERQUE	60
18	MARIA EDIVANILDA INÁCIO DOS SANTOS ABREU	60
19	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUSA	60
20	MARIA ESTELA CHACON	60
21	MARIA INÁCIO DA ROCHA ALVARES	60
22	ADRIANA BENEDITO DA SILVA PAIXÃO	60
23	MARIJANNE LUCIA TINOCO	60
24	RIVÂNIA GOMES TEIXEIRA DE ARAÚJO	60
25	CHEINE ROSINEIDE DE SOUZA	60
26	ELIZETE BRITO DA SILVA COSTA	60
27	ANA MARGARETE COSTA DE FARIAS	60
28	LISIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ	60
29	KARCIA MARIA SILVA DE OLIVIERA DUARTE	60
30	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	60
31	MARIA DA GUIA DE MEDEIROS	60
32	JOSIENE ALBINO ARRUDA	60
33	IOLANDA SOARES DA SILVA	60
34	CARLA ANDREA LIMA DA SILVA	60
35	FERNANDA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	60
36	LUCIANA COELHO DE MOURA FREIRE	60
37	MARIA MICARLA VIEIRA DOS SANTOS	60
38	JOSÉ GUTEMBERGUE BORGES DA SILVA	60
39	LIDIANE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO	60
40	ÉRICA DA SILVA NOBRE	60
41	RENATA GOMES TEIXEIRA MATOS DA ROCHA	60
42	ADELMA TEIXEIRA DA SILVA	60
43	MARIA SHELIA DA SILVA	60
44	DUMA SAMAIA MENDES DA SILVA	60
45	PRISCILLA ARAÚJO DA SILVA RODRIGUES	60
46	RADIMIILA RAQUEL CAMPOS DA SILVA	60
47	ALANE MARCELINO DA SILVA	60
48	MARIA FRANCINETE DE SOUZA	60
1	LISIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ (pessoa com deficiência)	60
2	FRANCISCA SIMONE DE FREITAS SILVA (pessoa com deficiência)	50

## EXECUTIVO/CONVÊNIO

### CLAUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO:

2.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, perante o setor de Recursos Humanos, após a data de publicação 05 dias úteis do mês de janeiro de 2019, no horário das 08h às 12h, para apresentar os documentos solicitados.

2.2 A ausência do candidato convocado a qualquer ato será interpretada como desistência, implicando em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Presente Processo Seletivo.

### CLAUSULA TERCEIRA: DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. São os documentos que o candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

a) Declaração de Bens com os devidos valores (modelo disponível no local da entrega dos documentos) e é obrigatória a apresentação de declaração de imposto de renda, mesmo aqueles que se declaram isentos;

b) Identidade e CPF (cópia);

c) Título de Eleitor (cópia);

d) Comprovantes de votação, 02 últimos recibos (cópia), ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;

e) Certificado Militar ou Dispensa de Incorporação se do sexo masculino (cópia);

f) 02 fotos (3x4) coloridas;

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia);

h) Diploma de graduação superior fornecido por Instituição de ensino oficial ou reconhecida com o devido registro (cópia);

i) Certidões Negativas de antecedentes criminais expedidas pelos cartórios de distribuição da Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Policial Federal;

j) Comprovante com o número da Agência e da Conta Bancária, sendo obrigatória a conta ser de titularidade do candidato e ser conta corrente (salário) da Caixa Econômica Federal (cópia);

k) Comprovante de endereço (cópia);

l) Cópia da Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP (ou declaração informando que nunca foi cadastrado);

m) Exame admissional considerando APTO(A) para exercício do cargo, mediante apresentação dos exames relacionados em anexo;

n) Ato de Exoneração ou Requerimento Protocolado a ser entregue no momento da contratação (se servidor público do Município ou fora do Município de SGA/RN e que o exercício do cargo de professor seja incompatível pelo número de horas, quantidade de vínculos ou por outra situação que legalmente inviabilize sua contratação);

o) Declaração de que não acumula cargos de maneira incompatível com o que estabelece a Constituição Federal (modelo disponível no local da entrega dos documentos);

p) Carteira de registro junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for exigido pelo cargo e

q) Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos mesmos. Filhos de 0 a 6 anos completos é necessário apresentar cópia do cartão de vacina e filhos de 07 a 13 anos completos é necessário apresentar declaração de que está matriculado em escola.

### CLAUSULA QUARTA: DOS EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS:

4.1. O candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar, os seguintes exames para a Junta Médica:

a) Atestado de Sanidade mental (emitido por médico psiquiatra);

b) avaliação vocal realizada por fonoaudiólogo;

c) avaliação auditiva, exame audiométrico;

d) Exame admissional considerando-o apto para o exercício do magistério.

Parágrafo único: Os exames acima solicitados têm validade máxima de até 90 (noventa) dias da data de sua realização.

4.2 Candidatos portadores de necessidades especiais: deverão comparecer à junta médica munidos de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, bem como à provável causa da deficiência (item 6.8 do edital);

4.3 A Comissão Permanente poderá solicitar aos candidatos convocados outros exames, bem como pareceres médicos que julgar necessários.

### CLAUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

A falta de documento obrigatório, bem como a não comprovação da documentação a ser entregue e ainda, a falta de qualquer exame médico exigido no prazo aqui estabelecido acarretará na eliminação do candidato convocado do concurso público.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA  
Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 100/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2017 - PROCESSO Nº 1712150046

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: PAULO HENRIQUE LIMA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, CPF: 093.580.514-18; OBJETO: Fica alterada firmada a Dotação Orçamentária para o exercício de 2019, de acordo com a LOA aprovada em 28 de Dezembro de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS: 040 - Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Atividade: 2289 - Manutenção das Atividades de Fortalecimento de Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD/PBF. Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1311. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", § 8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 22 de Janeiro de 2019. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Paulo Henrique Lima de Albuquerque Cavalcanti.  
\*Republicado por incorreção.

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 072/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017 - PROCESSO: 1712150068

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: CÉLIA VALE PEREIRA XAVIER, CPF: 914.800.944-04. OBJETO: Fica alterada firmada a Dotação Orçamentária para o exercício de 2019, de acordo com a LOA aprovada em 28 de Dezembro de 2018. Unid. Orç. 020 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário - Programa de Atividade: 2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Elemento de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1001. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2019. REGINA MARIA BARBOSA TINÓCO p/ contratante e CELIA VALE PEREIRA XAVIER p/ Contratada.

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 073/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017 - PROCESSO: 1712150054

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: ADRIANO VINICIUS MARQUES LUCAS CPF: 034.321.364-80. OBJETO: Fica alterada firmada a Dotação Orçamentária para o exercício de 2019, de acordo com a LOA aprovada em 28 de Dezembro de 2018. Unid. Orça. 015 - Departamento Mun. de Transito - Demutran - Programa de Atividades: 2059 - Manutenção das Atividades do Demutran. Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1001. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2019. JOÃO EIDER FURTADO DE MEDEIROS p/Contratante e ADRIANO VINICIUS MARQUES LUCAS p/ contratado.

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 040/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017 - PROCESSO: 1712150053

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: JOSELMA TEIXEIRA, CPF: 595.595.354-04. OBJETO: Fica alterada firmada a Dotação Orçamentária para o exercício de 2019, de acordo com a LOA aprovada em 28 de Dezembro de 2018. Unid. Orça. 012 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Programa de Atividade. 2056 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente - Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1001. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2019. PAULO DE TARSO DANTAS LIMA p/contratante e JOSELMA TEIXEIRA p/contratada.

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 - PROCESSO: 1801020097

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: RUMO AO NORTE IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, CNPJ: 27.852.206/0001-04. OBJETO: Fica alterada firmada a Dotação Orçamentária para o exercício de 2019, de acordo com a LOA aprovada em 28 de Dezembro de 2018. Unid. Orça. 018 - Secretaria Municipal de Tributação - Programa de Atividades: 2064 - Manutenção da Secretaria - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. Fonte de Recursos: 1001 - Recursos Ordinários. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2019. MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS p/Contratante e RUMO AO NORTE IMOBILIÁRIA LTDA - EPP p/ contratada.

**ERRATA**

No dia 21 de janeiro de 2019, edição nº 14 do Jornal Oficial do Município, à folha 04, foram publicados os Termos de Ratificação de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no entanto, a publicação faz referência ao Executivo. Diante disso, onde se lê "EXECUTIVO/LICITAÇÃO", por correção, passa-se a ler: LEGISLATIVO/EXECUÇÃO.

São Gonçalo do Amarante, 25 de janeiro de 2019.

Paulo Sérgio de Góis  
Editor do Jornal Oficial - Matrícula 5339

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)